

# REGULAMENTO

## Promoção “Promoção Plano Família”

Esta promoção é comercializada pela NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES Ltda., prestadora do Serviço Móvel Pessoal – SMP, doravante denominada simplesmente NEXTEL, situada na Av. Das Nações Unidas, 14.171 - na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 66.970.229/0001-67, nas seguintes condições:

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento bem como dos Planos Participantes.

### 1. DISPOSIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

#### 1.1. DESCRIÇÃO GERAL:

A “Promoção Plano Família”, realizada pela Nextel é válida em toda área de cobertura da Nextel Telecomunicações Ltda (SMP) de São Paulo (DDD’s 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19), Rio de Janeiro (DDD’S 21, 22 e 24), Brasília (DDD 61), Curitiba (DDD 41), Londrina (DDD 43), Maringá (DDD 44), Florianópolis (DDD 48), Joinville (DDD 47), Porto Alegre (DDD 51), Caxias do Sul (DDD 54), Belo Horizonte (DDD 31), Divinópolis (DDD 37), Vitória (DDD 27), Salvador (DDD 71), Recife (DDD 81), Fortaleza (DDD 85) e Goiânia (DDD 62).

#### 1.2. ADESÃO/VIGÊNCIA:

- O prazo de adesão à “Promoção Plano Família” terá início em 01/Março/2016 e será válido até 30/Abril/2016 sendo prorrogável a exclusivo critério da Nextel ou encerrado mediante prévia comunicação.

#### 1.3. ELEGIBILIDADE: São elegíveis a essa promoção:

- Clientes Pessoa Física que adquirirem o Plano Família.
- A ativação da promoção está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação.

**1.4. ABRANGÊNCIA:** A “Promoção Plano Família” está disponível para toda área de cobertura da Nextel Telecomunicações Ltda (SMP) de São Paulo (DDD’s 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19), Rio de Janeiro (DDD’S 21, 22 e 24), Brasília (DDD 61), Curitiba (DDD 41), Londrina (DDD 43), Maringá (DDD 44), Florianópolis (DDD 48), Joinville (DDD 47), Porto Alegre (DDD 51), Caxias do Sul (DDD 54), Belo Horizonte (DDD 31), Divinópolis (DDD 37), Vitória (DDD 27), Salvador (DDD 71), Recife (DDD 81), Fortaleza (DDD 85) e Goiânia (DDD 62).

**1.5. CARÊNCIA:** Não há carência relacionada à ativação desta promoção.

### 2. CARACTERÍSTICAS DA PROMOÇÃO

**2.1.** O cliente que aderir à Promoção conforme disposto nos itens acima deverá estar de acordo com as seguintes regras:

Plano	Mensalidade Promocional	Mensalidade Padrão	Validade
Plano Família	R\$ 20,00	R\$ 30,00	3 meses

- I) O valor promocional para a “Promoção Plano Família” é válido durante 3 meses a partir da data de contratação.
- II) Após período promocional de 3 meses, os clientes que aderirem a “Promoção Plano Família” poderão pagar a mensalidade padrão pelo serviço. A promoção poderá ser prorrogada a critério da Nextel mediante prévia comunicação.

### **3. BENEFÍCIOS DA PROMOÇÃO**

O cliente que aderir à Promoção conforme disposto nos itens acima terá os seguintes benefícios:

#### **3.1. Mensalidade dos Planos:**

Segue abaixo os valores da combinações do pacote de voz e internet, pós-pagos:

Planos Pós	Mensalidade Padrão	Mensalidade Promocional por 3 meses
Plano Família	R\$ 30,00	R\$ 20,00

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1.** Os eventos utilizados fora das condições promocionais descritas no item 2.1 deste Regulamento estão sujeitos à cobrança, conforme Plano de Serviço do cliente.
- 4.2.** A Nextel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a comercialização da presente promoção, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias a ser feito por meio do site, mensagem de texto, mensagem eletrônica ou comunicado em fatura ao cliente.
- 4.3.** Os benefícios da promoção não serão convertidos para outros planos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.
- 4.4.** O usuário poderá alterar/migrar do Plano de Serviço contratado após o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ativação do serviço.
- 4.5.** Troca entre Planos: o cliente participante não mantém o benefício da promoção caso de troca para outros planos, as condições e vantagens adquiridos só é válido para o plano de serviços participante desta promoção .
- 4.6.** A contratação desta promoção está sujeita à análise prévia de crédito e apresentação de documentação pessoal.
- 4.7.** Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Nextel
- 4.8.** Todo tráfego gerado pelo cliente Nextel é monitorado para garantia de segurança e integridade do cliente e em segunda instância, da companhia. Se identificado características de uso inadequado do serviço, a Nextel se resguarda o direito de realizar a suspensão preventiva do serviço, para averiguação. Entende-se por uso inadequado do serviço a utilização que não seja para comunicação pessoal e individual, comercialização

de minutos/serviços, bem como o uso estático (sem mobilidade do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente ou recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês). Nesse plano é vedada a utilização de equipamentos como Gateway GSM, bem como o em GSM Box, Black Box e equipamentos similares. Caso, constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento a Nextel se reserva no direito de cancelar o plano.

- 4.9.** Serviço de envio de mensagem está disponível para as operadoras nacionais que possuem acordo com a Nextel. Oferta exclusiva para o envio de mensagens de terminais Nextel para terminais móveis. Não contempla o envio de SPAM ou mensagens para fins comerciais, publicitários, políticos, mensagens com mais de 140 caracteres ou ainda de Short Code Messages, que são mensagens especiais interativas e/ou promocionais. Identificada essa utilização, a Nextel se reserva o direito de descontinuar o serviço a qualquer momento, sem aviso prévio.
- 4.10.** O cliente será responsável exclusivamente pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A Nextel, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida.
- 4.11.** Troca de titularidade: o cliente mantém o benefício da promoção
- 4.12.** Para mais informações, regulamento do plano pertencente a esta promoção acesse [www.nextel.com.br](http://www.nextel.com.br).